



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira – 01 de Fevereiro de 2018 – Ano II – Edição nº 19 – Caderno 05

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 182/2018



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 182,

de 01 de fevereiro de 2018.

Altera a composição da Comissão Municipal de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Valente, constituída pelo Decreto nº 280, de 10 de novembro de 1997.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos I e II do Artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988 e pelos incisos I e II do artigo 7º e artigo 173 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica altera a composição da Comissão Municipal de Defesa Civil, nos moldes do Decreto nº 240, de 19 de março de 2013, que regulamenta a Lei nº 543, de 27 de abril de 2012, passando a ter a seguinte composição:

- Silvério José Lopes Lima – Gabinete do Prefeito;
- Fabiana Gordiano de Matos Carneiro – Secretaria Mun. de Educação;
- Karoline Batista Mota Barreto – Secretaria de Ação Social;
- Maria Madalena de Santana Cunha Filha – Secretaria de Agricultura;
- Lucivaldo Araújo da Silva – Câmara de Vereadores;
- Antônio Nilson Euzébio dos Santos - Poder Judiciário;
- Eduardo Oliveira dos Santos – IDRSisal;
- Amarildo Lopes de Oliveira – Secretaria de Segurança Pública;
- Amarildo de Oliveira Araújo – Entidade Religiosa.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2018.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de fevereiro de 2018.


Gabriela Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000